



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 037 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 04, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 31 de
03 de 25, às 15:55 hs
[Assinatura]

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a implantação da extensão da pista de caminhada na Avenida Bias forte com sentido rumo as proximidades do Posto de gasolina Beira Rio.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a implantação da extensão da pista de caminhada na Avenida Bias forte com sentido rumo as proximidades do Posto de gasolina Beira Rio.

JUSTIFICATIVAS:

Representa um passo significativo em direção ao bem-estar e à qualidade de vida da comunidade. Além de oferecer um espaço para a prática de atividade física, a pista promove benefícios à saúde cardiovascular, circulação sanguínea e fortalecimento muscular. Assim os pedestres poderão também fazer suas atividades físicas com segurança, sem risco de andar em meio a avenida e perigo do trânsito de carros e motocicletas.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 31 de Março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 22 de 04 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

[Assinatura]
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor